



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 45, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Convoca a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e dá outras providências correlatas”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7145/2023;

DECRETA

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENÇA a ser realizada no dia 31, de março de 2023 às 9:00hs, no Hotel Palmeira Imperial.

§1º - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.

§2º - O tema central da Conferência será “O Brasil que temos. O Brasil que queremos”.

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Chefe do Poder Executivo e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Portarias da Secretária Municipal de Saúde e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, com publicação no Boletim Oficial do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1617